



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E SAÚDE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MATÉRIA:

- 1 - Projeto de Lei nº 24/2022 - Revoga a Lei Municipal nº 1.697/2005. Revoga concessão de gratificações por produtividade e dedicação exclusiva. Institui bônus de incentivo e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei nº 25/2022 - Dispõe sobre o novo piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate de endemias e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei nº 26/2022 - Altera quadro de vagas dos agentes comunitários de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares submeteu à apreciação das Comissões, o referido Projeto de Lei pelo que passamos a analisá-lo, para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato deste não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, não se verificou qualquer afronta às legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, respeitando veementemente a Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, em nada obsta a regular tramitação da propositura, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Palmares, 22 de julho de 2022.

Justiça e Redação

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

Saúde

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Finanças e Orçamento

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

